



Crédito da imagem: Frabizio Carbone/EPFL

EDITAL

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Física das seguintes instituições:

Instituto de Física - USP
Instituto de Física de São Carlos - USP
Instituto de Física “Gleb Wataghin” - UNICAMP
Instituto de Física Teórica - UNESP
Universidade Federal do ABC - UFABC
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para o

Exame Unificado de Pós-Graduações em Física– EUF 2-2018

O resultado individual do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física - EUF poderá ser utilizado como parte do processo seletivo de ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Física das seguintes universidades e instituições brasileiras associadas ao EUF:

IAG - Instituto de Astronomia e Geofísica da USP, São Paulo, SP
ITA - Instituto Tecnológico da Aeronáutica, São José dos Campos, SP
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
UEL - Universidade Estadual de Londrina, PR
UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR
UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz, PROFISICA, Ilhéus, BA
UFABC - Universidade Federal do ABC, Santo André, SP
UFAM - Universidade Federal do Amazonas, AM
UFG - Universidade Federal de Goiás, GO
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG
UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, MT
UFPA - Universidade Federal do Pará, Belém, PA
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE
UFPR - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, SC
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP
UFU - Universidade Federal de Uberlândia, MG
UNB - Universidade de Brasília, DF
UNESP - Universidade Estadual Paulista, IGCE, Rio Claro, SP
UNESP - Universidade Estadual Paulista, IFT, São Paulo, SP
UNICAMP - Universidade de Campinas, IFGW, Campinas, SP
UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR
UNICSUL - Universidade Cruzeiro do Sul, SP
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá, MG
USP - Universidade de São Paulo, FFCLRP, Ribeirão Preto, SP
USP - Universidade de São Paulo, IFSC, São Carlos, SP
USP - Universidade de São Paulo, IFUSP, São Paulo, SP

Informações detalhadas sobre o Exame Unificado de Pós-Graduações em Física pertinentes à edição EUF 2-2018, serão integral e exclusivamente disponibilizadas via “internet”, através da

PLATAFORMA EUF acessível no endereço www.ufrgs.br/euf.

Somente através da Plataforma que o candidato pode, entre outras coisas, acessar este edital, realizar a sua inscrição e colocar demandas/solicitações que entender pertinentes. Também terá acesso a um portal próprio (ver instruções para acesso, ao final deste edital) onde constarão seus dados pessoais, comprovante de inscrição e das notas obtidas no exame, entre outros. Todas as demandas terão respostas enviadas, pela coordenação, apenas pela Plataforma EUF e em sintonia com o cronograma de eventos deste edital, abaixo detalhado.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir do dia **10 de julho** até **03 de agosto de 2018**, devendo ser realizadas via Plataforma EUF.

ATENÇÃO: as inscrições para quem solicitar **ISENÇÃO DA TAXA**, atendimento a **NECESSIDADES ESPECIAIS** ou solicitar um **LOCAL DE PROVA** alternativo, só podem ser realizadas **APÓS** a conclusão da tramitação da solicitação junto à Coordenação do EUF. Portanto, candidatos devem aguardar a resposta antes de se inscreverem.

A taxa de inscrição do EUF, no valor de R\$ 100,00, deverá ser paga apenas via cartão de crédito ou boleto bancário (não poderá ser por agendamento), de acordo com as instruções na página de inscrições. Em nenhuma hipótese essa taxa será devolvida.

O candidato é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento do pagamento) onde for efetuado o pagamento, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias, casas lotéricas ou outros locais de recebimento de boletos de pagamento), quer seja pelo modo virtual (internet ou caixas eletrônicos). Pagamentos de Taxa de Inscrição efetuados no último dia e que estejam em desacordo com os referidos horários, resultando no processamento do pagamento em dias posteriores a **03 de agosto de 2018**, ensejarão a não homologação da referida inscrição. A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.

O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua Taxa de Inscrição.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Candidatos cuja renda mensal familiar seja de até um e meio salário mínimo por pessoa podem requerer isenção da taxa de inscrição. Os pedidos de isenção devem ser submetidos pela Plataforma EUF, entre os dias **10 e 26 de julho de 2018**. Só serão aceitos pedidos de isenção acompanhados de documentação que os justifiquem. Os resultados dos pedidos de isenção serão comunicados através da Plataforma EUF aos requisitantes até no máximo **30 de julho de 2018**, sendo que, então, o candidato deverá proceder com o processo de inscrição, até a data limite de **03 de agosto de 2018**.

LOCAIS DE PROVA: O Exame será realizado simultaneamente nos locais indicados na página de inscrição. O candidato deverá optar por apenas um desses locais no momento de sua inscrição. Uma vez homologada a inscrição, o candidato não poderá alterar o local selecionado para realização do Exame. Não será permitido o estabelecimento de novos locais de aplicação do EUF, além dos locais disponíveis na página de inscrição, exceto no exterior, caso haja solicitações e existam demandas que justifiquem os pedidos. Candidatos que desejem requisitar um novo local de aplicação das provas no **exterior** devem fazer essa solicitação via Plataforma EUF entre os dias **10 e 23 de julho de 2018**. A organização fará esforços para viabilizar o local sugerido até o dia **30 de julho de 2018**. Até esta data limite o candidato deverá verificar na Plataforma EUF se o novo local solicitado foi disponibilizado. Caso o local solicitado não tenha sido disponibilizado até essa data, esse será o indicativo oficial da impossibilidade da aplicação do exame no local solicitado. Nesse caso, o candidato deverá selecionar um dos locais disponíveis, caso ainda tenha interesse.

ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Candidatos com necessidades especiais (portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida) deverão fazer a solicitação de viabilização do atendimento, através da Plataforma EUF, entre os dias **10 e 26 de julho de 2018**. Realizar a inscrição apenas após a resposta positiva da Coordenação do EUF que deve ocorrer até o dia **30 de julho de 2018**. Em caso de impossibilidade de atendimento o candidato será comunicado pela organização, com justificativas expressas.

O processo de inscrição tem como data limite o dia **03 de agosto de 2018**, para **todos** os candidatos, incluindo os que solicitaram isenção de taxa e/ou novo local de realização de provas.

No dia **10 de agosto de 2018** será divulgada a lista preliminar dos candidatos inscritos no EUF 2-2018. Candidatos que tenham completado a inscrição e não constem da lista, devem se manifestar até o dia **13 de agosto de 2018**, através da opção Contato - Coordenação do EUF, disponível na Plataforma EUF, para buscar regularizar a sua situação. A lista final e homologada de inscritos será publicada no dia **20 de agosto de 2018**.

DAS PROVAS

O exame de seleção será realizado em duas etapas, nos dias **02 e 03 de outubro de 2018**, das 14h00min às 18h00min (horário de Brasília), nos locais divulgados na Plataforma EUF. O candidato poderá realizar as provas em uma instituição e se inscrever para seleção nos Programas de Pós-Graduação de outras instituições.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas munidos de documento de identidade com foto e caneta azul. **As provas serão digitalizadas para a correção, portanto a utilização de caneta azul é obrigatória. Provas que não permitam digitalização clara e legível não serão corrigidas.** Folhas para rascunho serão fornecidas, mas NÃO serão consideradas na correção das provas. Não será permitido o uso de calculadora e outros equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares, tabletes, computadores e agendas. As provas serão constituídas apenas de questões discursivas. Será fornecida uma tabela com algumas fórmulas e constantes físicas para utilização durante as provas. Nenhuma outra forma de consulta é permitida.

DO PROGRAMA DAS PROVAS

As provas versarão sobre cinco áreas gerais dos Programas de Graduação em Física, a saber,

- 1. Mecânica Clássica;**
- 2. Eletromagnetismo;**
- 3. Física Moderna;**
- 4. Mecânica Quântica;**
- 5. Termodinâmica e Física Estatística.**

Os tópicos de cada área a serem avaliadas e a bibliografia recomendada são os seguintes:

1. MECÂNICA CLÁSSICA

- Leis de Newton.
- Movimento unidimensional.
- Oscilações lineares.
- Movimento em duas e três dimensões.
- Gravitação newtoniana.
- Cálculo variacional.
- Equações de Lagrange e de Hamilton.
- Forças centrais.
- Sistemas de partículas.
- Referenciais não inerciais.
- Dinâmica de corpos rígidos.
- Oscilações acopladas.

- Bibliografia:**
- J. B. Marion and S. T. Thornton, Classical Dynamics of Particles and Systems, 4th Edition, Harcourt, 1995.
 - K. R. Symon, Mechanics, 3rd Edition, Addison-Wesley, 1971.
 - D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 1&2, LTC/Wiley, 2008
 - H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 1&2, Blucher, 2002.
 - T.W.B. Kibble, Classical Mechanics, Imperial College Press, 2004.
 - A.P. French e M.G.Ebison, Introduction to Classical Mechanics, Chapman and Hall, 1987.
 - R.A. Becker, Introduction to Theoretical Mechanics, McGraw-Hill, 1954.
 - D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

2. ELETROMAGNETISMO

- Campos eletrostáticos no vácuo e nos materiais dielétricos.
- Resolução das equações de Poisson e Laplace.
- Campos magnéticos, correntes estacionárias e materiais não magnéticos.
- Força eletromotriz induzida e energia magnética.
- Materiais magnéticos.
- Equações de Maxwell.
- Propagação de ondas eletromagnéticas.
- Reflexão e Refração.
- Radiação.
- Eletromagnetismo e Relatividade.

- Bibliografia:**
- D. J. Griffiths, Introduction to Electrodynamics, 3rd Edition, Prentice-Hall, 1981.
 - D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 3&4, LTC/Wiley, 2008
 - H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 3&4, Blucher, 2002.
 - J. R. Reitz, F. J. Milford, R. W. Christy, Fundamentos da Teoria Eletromagnética, 3ª. Edição, Editora Campus, 1982.
 - R.K. Wangsness, Electromagnetic Fields, Wiley, 1986.
 - E.M. Purcell, Curso de Física de Berkeley, Eletricidade e Magnetismo, Edgard Blücher,
 - J.B. Marion e M.A. Heald, Classical Electromagnetic Radiation, Brooks/Cole (1995).
 - D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

3. FÍSICA MODERNA

- Fundamentos da relatividade restrita.
- Mecânica relativística das partículas.
- Propagação da luz e a relatividade newtoniana.
- Experimento de Michelson e Morley.
- Postulados da teoria da relatividade restrita.
- As transformações de Lorentz.
- Causalidade e simultaneidade.
- Energia e momento relativísticos.
- Radiação térmica, o problema do corpo negro e o postulado de Planck.
- Fótons e as propriedades corpusculares da radiação.
- O modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos.
- O modelo de Bohr.
- Distribuição de Boltzmann da energia.
- Átomos, Moléculas e Sólidos.

- Bibliografia:**
- R. Eisberg and R. Resnick, Quantum Physics of Atoms, Molecules, Solids, Nuclei, and Particles 2nd Edition, Wiley, 1985.
 - D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 4, LTC/Wiley, 2008
 - H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 4, Blucher, 2002.
 - Tipler e R.A. Llewellyn, Física Moderna. 3ª. Edição, LTC, 2003.
 - W. Rindler, Introduction to Special Relativity, Oxford Univ. Press, 1991.
 - A.P. French, Special Relativity, W.W. Norton (1968).
 - S.T. Thornton e A. Rex, Modern Physics for scientists and engineers, Brooks Cole, 2005.
 - R.A. Serway, C.J. Moses e C.A. Moyer, Modern Physics, Brooks Cole, 2004.
 - J. Leite Lopes, Introdução à Teoria Atômica da Matéria, Ao Livro Técnico, 1959.
 - H.M. Nussenzveig, Curso de Física Básica IV, (capítulo 6), Edgard Blücher.
 - Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

4. MECÂNICA QUÂNTICA

- Introdução às ideias fundamentais da teoria quântica.
- O aparato matemático da mecânica quântica de Schrödinger.
- Formalização da Mecânica Quântica. Postulados. Descrição de Heisenberg.
- O oscilador harmônico unidimensional.
- Potenciais Unidimensionais.
- A equação de Schrödinger em três dimensões. Momento angular.
- Forças centrais e o átomo de Hidrogênio.
- Spinores na teoria quântica não-relativística.
- Adição de momentos angulares.
- Teoria de perturbação independente do tempo.
- Partículas idênticas.

Bibliografia:

- D.J. Griffiths, Introduction to Quantum Mechanics, 2nd edition, Pearson, 2004.
- C. Cohen-Tannoudji, B. Diu, F. Laloë, Quantum Mechanics, Vols. I and II, 1st Edition, Wiley, 1977.
- S. Gasiorowicz, Física Quântica. Guanabara Dois, 1979.
- E. Merzbacher, Quantum Mechanics 3rd Edition, Wiley 1997.
- R.H. Dicke e J.P. Wittke, Introduction to Quantum Mechanics, Addison Wesley, 1961.
- Levin, Quantum Chemistry, Prentice-Hall, 1991.

5. TERMODINÂMICA E FÍSICA ESTATÍSTICA

- Sistemas termodinâmicos.
- Variáveis e equações de estado, diagramas PVT.
- Trabalho e primeira lei da termodinâmica.
- Equivalente mecânico do calor.
- Energia interna, entalpia, ciclo de Carnot.
- Mudanças de fase.
- Segunda lei da termodinâmica e entropia.
- Funções termodinâmicas.
- Aplicações práticas de termodinâmica.
- Teoria cinética dos gases
- Descrição Estatística de um Sistema Físico.
- Ensemble Microcanônico.
- Ensemble Canônico.
- Gás Clássico no Formalismo Canônico.
- Ensemble Grande Canônico.
- Gás Ideal Quântico.
- Gás Ideal de Fermi.
- Condensação de Bose-Einstein.

Bibliografia:

- S.R.A. Salinas - Introdução à Física Estatística . Edusp, 1998.
- F. Reif. Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. 1st edition. Mc Graw Hill, 1965.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 2, LTC/Wiley, 2008.
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 2, Blucher, 2002.
- F. W. Sears and G. L. Salinger. Thermodynamics, Kinetic Theory, and Statistical Thermodynamics; 3rd Ed. Addison Wesley. 1975.
- H.B. Callen, Thermodynamics ,Wiley, 1960
- R. Kubo, Statistical Mechanics, North-Holland, 1965
- M. W. Zemansky - Calor e Termodinâmica, Ed. Guanabara Dois, 1978.
- D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As provas serão corrigidas em concordância com o Gabarito Oficial e Critérios de Correção, que serão disponibilizados na Plataforma EUF. A cada candidato será atribuída uma nota final de 0 a 10, com aproximação até a segunda casa decimal, refletindo o seu desempenho no exame.

No dia **16 de novembro de 2018** os resultados finais do exame serão postados no portal do candidato na Plataforma EUF através do qual poderá acessar o comprovante das notas obtidas no exame.

As provas serão descartadas **2 meses** após a divulgação dos resultados de recursos impetrados por candidatos que optarem por questionar suas notas.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A eventual objeção a algum aspecto do presente Edital deve ser postada na Plataforma EUF no prazo de até 3 dias após a publicação do mesmo. Desde que devidamente embasada e encaminhada por remetente identificado, a argumentação será analisada pela Comissão Organizadora. Não serão admitidos pedidos de impugnação:

- a) sem a exposição clara e detalhada dos motivos do inconformismo do recorrente;
- b) protocolados fora do prazo.

Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação, a Comissão Organizadora procederá à análise destes, encaminhando aos recorrentes a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição. Nos casos de indeferimento do pleito, a resposta incluirá parecer consubstanciado acerca da improcedência do recurso. Na hipótese de verificação de que é pertinente a questão que embasou o pedido de impugnação do Edital do EUF, a Comissão Organizadora tomará as providências necessárias para corrigir o Edital.

DA IMPUGNAÇÃO DE QUESTÕES

A eventual objeção a alguma questão do EUF deve ser postada na Plataforma EUF, no prazo de até 3 dias após a realização de cada prova. Desde que devidamente embasada e encaminhada por remetente identificado, a argumentação será analisada pela Comissão Organizadora. Na hipótese de anulação de questão do EUF, a pontuação a ela correspondente será simplesmente descartada e as notas serão normalizadas de tal modo que a nota máxima possível seja 10,00. Não serão admitidos recursos:

- a) sem a exposição dos motivos do inconformismo do recorrente;
- b) protocolados fora do prazo.

Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação de questões, a Comissão Organizadora procederá à análise dos mesmos, encaminhando aos recorrentes a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição. Nos casos de indeferimento do pleito, a resposta incluirá parecer consubstanciado acerca da improcedência do recurso.

DA REVISÃO DE NOTAS

Após corrigidas as provas e divulgados os resultados, é facultado aos candidatos interpor recurso questionando as notas por questão atribuídas a ele, devidamente justificado por escrito. Para tal, o candidato deverá proceder em duas etapas:

- 1) No prazo de três dias após a divulgação dos resultados, o candidato poderá manifestar o desejo de ter vista às suas provas resolvidas, postando a demanda na Plataforma EUF, para poder compará-las com o Gabarito Oficial. A organização postará cópias eletrônicas das provas resolvidas no portal do candidato na Plataforma EUF até o dia **19 de novembro de 2018**.

- 2) O candidato terá então até o dia **22 de novembro de 2018** para submeter requerimento de revisão de nota, mediante solicitação postada na Plataforma EUF. A solicitação deve: a) ser fundamentada no Gabarito Oficial e Critérios de Correção do exame previamente divulgados; b) apresentar, para cada item de cada questão cuja correção está sendo questionada, justificativas claras e concisas que evidenciem a necessidade de alteração da correção.

Não serão admitidos recursos:

- a) sem a exposição detalhada e justificada, para cada item de cada questão cuja correção está sendo questionada, dos motivos do inconformismo do candidato. Em particular, pedidos genéricos e vagos de revisão não serão considerados;
- b) protocolados fora do prazo.

Decorrido o prazo para recurso para revisão de notas, a Comissão Organizadora procederá à análise dos mesmos. Concluída essa etapa revisional, o candidato reclamante será informado do resultado e o COMPROVANTE DAS NOTAS revisado estará disponível no seu portal, na Plataforma EUF, até o dia **12 de dezembro de 2018**.

ATENÇÃO: ao optar pela revisão de notas, o comprovante de notas do candidato, emitido no dia **16 de novembro de 2018**, ficará automaticamente inválido. Novo comprovante válido, para uso junto aos Programas de Pós-Graduação Associados ao EUF, será aquele que poderá ser acessado pelo candidato (e pelos Programas Associados) a partir do dia **12 de dezembro de 2018**.

DO USO DOS RESULTADOS

Cada Programa de Pós-Graduação Associado fará uso dos resultados no Exame para a seleção e classificação dos candidatos segundo seus próprios critérios. A aceitação ou não em um Programa não implica a aceitação ou não em outro. Os Associados deverão acessar a Plataforma EUF e extrair um comprovante individualizado e certificado das notas obtidas pelo candidato que estiver buscando ingresso no seu Programa.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- O exame constará de duas provas, aplicadas nos dias **02 e 03 de outubro de 2018**.
- O candidato deverá comparecer ao local das provas, em cada dia, com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem de documentos e assinatura da lista de presença, munido de documento de identidade com foto.
- As provas deverão obrigatoriamente ser feitas com caneta tinta azul, já que serão digitalizadas para a correção; provas que não permitam digitalização clara e legível não serão corrigidas.
- As respostas das questões poderão ser redigidas em português ou inglês ou espanhol.
- Cada etapa do exame terá a duração de (04) quatro horas com início às 14h (horário de Brasília).
- Não será permitida consulta a nenhum material além do contido nas provas.
- Não será permitido o uso de calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares e agendas.
- Não será permitida a entrada na sala após 60 minutos do horário de início das provas.
- Só será permitida a saída definitiva da sala depois de transcorridos 90 minutos do horário de início das provas.
- O candidato poderá ir ao banheiro somente depois de transcorridos 90 minutos do horário de início de cada prova e com o acompanhamento de um fiscal da sala.
- Em nenhuma hipótese folhas de rascunho serão consideradas na correção das provas.
- Cada questão deverá ser solucionada única e exclusivamente na folha de respostas a ela designada; soluções de questões fora dos espaços designados não serão consideradas.

DO CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTA EDITAL

ETAPA / EVENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10 julho 2018	03 agosto 2018
Último dia para o pagamento da taxa de inscrição		03 agosto 2018
Solicitações de ISENÇÃO de taxa de inscrição	10 julho 2018	26 julho 2018
Solicitações de NOVOS LOCAIS DE PROVA no exterior	10 julho 2018	23 julho 2018
Solicitações de ATENDIMENTO A NECESSIDADES ESPECIAIS	10 julho 2018	26 julho 2018
Respostas às solicitações de ISENÇÃO	10 julho 2018	30 julho 2018
Respostas às solicitações de NOVOS LOCAIS DE PROVA no exterior	10 julho 2018	30 julho 2018
Respostas às solicitações de ATENDIMENTO A NECESSIDADES ESPECIAIS	10 julho 2018	30 julho 2018
Publicação da lista de candidatos isentos e de atendimentos a necessidades especiais	30 julho 2018	
Publicação da LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	10 agosto 2018	
Prazo para HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10 agosto 2018	13 agosto 2018
Publicação da LISTA FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS	20 agosto 2018	
APLICAÇÃO DA PROVA - DIA 1	02 outubro 2018	
APLICAÇÃO DA PROVA - DIA 2	03 outubro 2018	
Prazo para IMPUGNAÇÃO DE QUESTÕES - DIA 1	02 outubro 2018	04 outubro 2018
Prazo para IMPUGNAÇÃO DE QUESTÕES - DIA 2	03 outubro 2018	05 outubro 2018
Divulgação das NOTAS	16 novembro 2018	
Divulgação do GABARITO OFICIAL	16 novembro 2018	
Divulgação dos CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	16 novembro 2018	
PEDIDO DE VISTAS DAS PROVAS RESOLVIDAS, digitalizadas	16 novembro 2018	19 novembro 2018
Postagem das PROVAS RESOLVIDAS no portal do candidato, após pedido cadastrado	16 novembro 2018	22 novembro 2018
REVISÃO DE NOTA: candidato deve requerer a revisão de nota	16 novembro 2018	22 novembro 2018
Comissão organizadora analisará o pedido de REVISÃO DE NOTA, comunicará a decisão ao candidato e emitirá um NOVO COMPROVANTE DE NOTAS VÁLIDO a ser disponibilizado no seu portal	16 novembro 2018	12 dezembro 2018
DESCARTE DAS PROVAS em	22 janeiro 2019	

DAS ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO PORTAL DO CANDIDATO NA PLATAFORMA EUF

Inicialmente, o candidato deve se inscrever no exame em www.ufrgs.br/euf, inserindo todos os dados solicitados, especialmente deve cadastrar uma senha que permitirá o acesso ao seu Portal.

Após finalizar a inscrição, acessar novamente a Plataforma do EUF e clicar no botão **ACESSO**, disponível no canto direito superior da página, inserindo os seus dados de LOGIN e SENHA. Ao entrar, o candidato terá acesso ao comprovante de inscrição e todas as demais informações que forem geradas no decurso do EUF 2-2018 que lhe digam respeito.

Caso haja problemas técnicos no momento da inscrição ou a posteriori, os usuários devem tentar utilizar outros navegadores de “internet” e sempre habilitar Pop-Ups.

Todas informações pertinentes ao EUF 2-2018 estarão disponíveis no portal e que toda comunicação entre os candidatos e a coordenação do EUF deve ser realizada apenas através da PLATAFORMA EUF.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no EUF não implica que o candidato esteja automaticamente inscrito em qualquer dos Programas de Pós-Graduação associados ao exame. O candidato deverá fazer sua inscrição em separado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de seu interesse. As inscrições nos Programas deverão ser realizadas segundo as regras específicas de cada Instituição/Programa e dentro dos prazos exigidos por elas. Essas informações estarão disponibilizadas nas páginas dos Serviços de Pós-Graduação de cada Instituição/Programa.